

# MATRÍCULAS 2017/2018

## Concurso Nacional de Acesso

### 1º CICLO

### 1º ANO/1.ª VEZ

1.ª Fase\*: de 11 a 15 de setembro/17

2.ª Fase\*: de 28 de setembro/17 a 02 de outubro/17

3.ª Fase\*: de 13 a 17 de outubro/17

(\*) Calendário da DGES em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/calendario-concurso-nacional-de-acesso>

**HORÁRIO CONTÍNUO DAS 10 ÀS 16H APENAS NA 1.ª E 2.ª FASE**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (original e fotocópia):**

- Historial de Candidatura **com exames realizados e resultado da candidatura** (no site da DGES, iniciar sessão com a senha de candidatura online 2017, em *documentos* - imprimir o documento que tem no seu Ponto 10. Resultado da candidatura);
- 1 Fotocópia do Cartão do Cidadão traçada para efeitos de matrícula na ESDRM, com o devido consentimento do titular;
- 1 Fotocópia da página de identificação do titular do boletim de vacinas e da página consta o comprovativo da vacina do tétano (em dia);
- 1 Foto.

**NÃO SE ACEITAM PROCESSOS DE MATRÍCULA  
INCOMPLETOS**



## SEGURO ESCOLAR E PROPINA ESCOLAR

SEGURO ESCOLAR + TAXA DE UTILIZAÇÃO  
35€

PROPINA ESCOLAR – de acordo com o Regulamento do Pagamento de Propinas do IPS o aluno poderá optar pelo pagamento da propina escolar nos seguintes termos:

- a) Pagamento da **totalidade da propina** no ato da matrícula - 950€;
- b) Pagamento em **4 prestações** (ato da matrícula – 100€, outubro – 200€, janeiro – 300€ e abril - 350€);
- c) Pagamento em **10 prestações** (ato da matrícula e mensalmente de outubro a junho, sendo 100,00 € nas 9 primeiras prestações e 50 € na última prestação).

As prestações seguintes à prestação do ato da matrícula deverão ser pagas até ao dia 15 de cada mês na Tesouraria da ESDRM ou até dia 20 de cada mês através de referência MB.

### ALUNOS BOLSEIROS:

- De acordo com o n.º 10 do Artigo 2.º da Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto “ O pagamento de propinas pelos beneficiários de bolsas de ação social apenas pode ter lugar após o início do efetivo do pagamento das bolsas”.

Nestas situações, os candidatos a bolsa, devem fazer prova da candidatura à bolsa de estudo ou assinar declaração de compromisso de honra em como se candidataram (impresso próprio da ESDRM).

- No ato da matrícula será obrigatório pagar o valor correspondente ao SEGURO ESCOLAR + TAXA DE UTILIZAÇÃO - 35€.

Escola Superior de Desporto, 08 de setembro de 2017

**A Secretária da ESDRM**

\_\_\_\_\_  
(Marina de Melo Marques Lemos)